

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: Dispõe sobre a criação do Programa “Meu Bairro, Minha Cidade” no Município de Telêmaco Borba, destinado ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de zeladoria urbana, e dá outras providências.” de iniciativa dos vereadores Antonio Marco de Almeida, Everton Soares e Thiago Talevi e encaminhado ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, 15 de Abril de 2026.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de Lei em consonância ao previsto na Lei Complementar 95/1998 que trata do termo de redação termo legislativo. Portanto, neste processo ATTO a ser emitido

Telêmaco Borba, 15 de Abril de 2026.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 27 de Abril de 2026.

- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
- Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2026, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente